



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA Nº 099/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, sendo 1/3 (um terço) das férias convertido em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo:

SERVIDOR	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
Fabyanne de Souza Passos	05/05/2025 a 14/05/2025	13/10/2025 a 17/10/2025	10/11/2025 a 14/11/2025
Francisco Carlos Ortiz	05/05/2025 a 14/05/2025	A ser definido posteriormente	-
José Gomes Pereira Neto	23/06/2025 a 02/07/2025	A ser definido posteriormente	A ser definido posteriormente

Cientes desde já os servidores que os demais períodos deverão ser gozado em momento anterior ao início do novo período concessivo, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de abril de 2025.

Ver. EVERTON ROMERO
- Presidente da Câmara -